

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/1184.

Dispensa de Licitação n.º 17/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **17/2024**, tem sustentação Artigo 75, III, "a" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **contratação de clínica de internação compulsória SEXO MASCULINO – modalidades: DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIATRIA (MAIOR DE IDADE)**, com a finalidade de atender as demandas judiciais movidas em face do Município de Nova Andradina – MS, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-**2024/0477**, bem como a Solicitação de Compra n.º **14/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, III, "a" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **277- 280** do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.006.374/0001-10, perfazendo um valor de **R\$ 171.193,24** (cento e setenta e um mil cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), por um período de 04 (quatro) meses.

4. **Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde**

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 29.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 21 de março de 2024.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenadora de Despesas.